



CÂMARA DE VEREADORES  
**MUNICÍPIO DE IPÊ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**ATA Nº 014/2022 – SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2022**

Às dezenove horas e CINCO minutos do dia vinte e quatro de maio do ano de dois mil e vinte e dois reuniram-se em Sessão Plenária Ordinária, os Vereadores da Câmara Municipal de Ipê – RS, Nona Legislatura, na Sala de Sessões Osmar Vargas dos Santos, sob a Presidência da Vereadora Fabiana de Fátima Cemin, Vice-Presidente Vereador Valter Luiz Parizotto, Secretário da Mesa Diretora Vereador Valdir Pereira Bueno e com a presença dos demais Vereadores: Alan Turmina Lazari, André Parisotto, Carlos Antônio Zanotto, Gessi Maria Gazzola Carissimi, Ivar Guerra e Luciana Gallio Paim. A Senhora Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão, saudando a todos os presentes. **NO EXPEDIENTE** – Apreciação e votação da Ata nº 013/2022, sendo aprovada por unanimidade. O secretário da Mesa, Vereador Valdir Pereira Bueno, registrou a correspondência recebida, sendo: Ofício do Senhor Marcelo Barato, sobre de entrega de documentos e pedido de manifestação pública sobre o passaporte sanitário. Ofício nº 103/2022GABINETEPREFEITO de 10 de maio de 2022, do Senhor Prefeito Municipal, tendo como assunto apresentação Audiência Pública – Metas Fiscais 1º Quadrimestre de 2022. Ofício nº 09-2022 de 16 de maio de 2022, do Senhor Carlos Affonso Grazziotin, Diretor da Escola estadual de Ensino Fundamental São Paulo, tendo como assunto solicitação de ajuda financeira para a Festa Junina da Escola São Paulo. Ofício nº 104/2022GABINETEPREFEITO de 13 de maio de 2022, do Senhor Prefeito Municipal, tendo como assunto Apresentação do plano de Sustentabilidade. Ofício nº 0320/2022/REGOV CX de 17 de maio de 2022 da Representação da Gerência Executiva de Governo Caxias do Sul/RS, tendo como assunto Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Ipê e a Caixa Econômica Federal. Ofício 36/2022 de 16 de maio de 2022 do Senhor Diógenes Krohn Weber, Diretor Administrativo do Hospital São José de Antônio Prado, tendo como assunto solicitação de uso da tribuna livre. Of. nº 12/2022 de 19 de maio de 2022 da Senhora Ana Maria da Silva Reis, Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS, tendo como assunto solicitação de uso do espaço da Câmara para reunião ordinária do CMS. Convite para participação da palestra com Laércio Meirelles com os temas Agricultura Ecológica em Ipê: impacto no Brasil e no Mundo. A crise no clima e os impactos na produção de alimentos. Ofício nº

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.*



## CÂMARA DE VEREADORES MUNICÍPIO DE IPÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

106/2022GABINETEPREFEITO de 19 de maio de 2022, do Senhor Prefeito Municipal, tendo como assunto resposta ao Ofício n° 007/2022 CCJ – Projeto de Lei n° 020/2022. Convite do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul para o 14° ERCO – Encontro Regional de Controle e Orientação. Requerimento n° 002/2022 de 24 de maio de 2022 do vereador Carlos Antônio Zanotto, tendo como assunto retirada do projeto de lei Legislativo n° 005/2022. Ofício n° 105/2022GABINETEPREFEITO de 13 de maio de 2022, do Senhor Prefeito Municipal, tendo como assunto resposta ao Ofício n° 008/2022 CCJ – Projeto de Lei n° 022/2022. Convite para Jantar dançante com Menarosto na Capela São Francisco – Vila Segredo – Ipê em 18 de junho de 2022. Convite para Jantar Dançante do grupo de Mulheres Alvorecer – Vila segredo em 04 de junho de 2022. Na apresentação das proposições dos Vereadores: - Indicação n° 030/2022 de autoria dos vereadores Gessi Maria Gazzola Carissimi, Ivar guerra, Valdir Pereira Bueno, Valter Luiz Parizotto e Fabiana de Fátima Cemin. “Que o Poder Executivo, disponibilize maios divulgação em seus canais oficiais (site e redes sociais), além da divulgação através da Secretaria competente (banners e panfletos), de informações acerca dos direitos das pessoas portadoras de câncer.” Após a leitura da referida Indicação pelo Secretário da Mesa, os Vereadores autores realizaram as justificativas. Em seguida declarado pela Senhora Presidente que a Indicação n° 030/2022 será encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal. - Indicação n° 031/2022 de autoria dos vereadores Gessi Maria Gazzola Carissimi, Ivar guerra, Valdir Pereira Bueno, Valter Luiz Parizotto e Fabiana de Fátima Cemin. “Que o poder Executivo, através da Secretaria competente, providencie estratégias para o fortalecimento da campanha anual de conscientização sobre o câncer de próstata ‘Novembro Azul’.” Após a leitura da referida Indicação pelo Secretário da Mesa, os Vereadores autores realizaram as justificativas. Em seguida declarado pela Senhora Presidente que a Indicação n° 031/2022 será encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal. Indicação n° 032/2022 de autoria dos vereadores Gessi Maria Gazzola Carissimi, Ivar guerra, Valdir Pereira Bueno, Valter Luiz Parizotto e Fabiana de Fátima Cemin. “Que o poder Executivo, através da Secretaria competente, crie um protocolo de recusa aos munícipes que buscarem auxílio médico na rede de saúde, sem êxito no atendimento.” Após a leitura da referida Indicação pelo Secretário da Mesa, os

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.*



## CÂMARA DE VEREADORES MUNICÍPIO DE IPÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Vereadores autores realizaram as justificativas. Em seguida declarado pela Senhora Presidente que a Indicação nº 032/2022 será encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal. Indicação nº 033/2022 de autoria dos vereadores Valter Luiz Parizotto, Ivar guerra, Valdir Pereira Bueno, Gessi Maria Gazzola Carissimi e Fabiana de Fátima Cemin. “Que seja realizado melhorias/reparo na estrada que dá acesso as propriedades das famílias de Leonel Contin, Clotilde Contin, Isonelo Contin, Norvi Cecatto e ao CTG Serranos do Laço, nas proximidades do Trevo da ERS 122, que liga Ipê a Campestre da Serra. Após a leitura da referida Indicação pelo Secretário da Mesa, os Vereadores autores realizaram as justificativas. Em seguida declarado pela Senhora Presidente que a Indicação nº 033/2022 será encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal. - Moção nº 013/2022 de autoria dos Vereadores, Alan Turmina Lazari, André Parisotto, Carlos Antônio Zanotto, Fabiana de Fátima Cemin, Gessi Maria Gazzola Carissimi, Ivar Guerra, Luciana Gallio Paim, Valdir Pereira Bueno e Valter Luiz Parizotto. “**Moção de Congratulações**, para a Equipe de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Ipê e também a Equipe de Enfermagem do Hospital São José de Antônio Prado.” Após a leitura da referida moção pelo Secretário da Mesa, foi declarado pela Senhora Presidente, conforme disposto no parágrafo único do art. 256 do regimento interno, a moção assinada pela maioria absoluta dos vereadores está automaticamente aprovada. - Moção nº 014/2022 de autoria dos Vereadores, Alan Turmina Lazari, André Parisotto, Carlos Antônio Zanotto, Fabiana de Fátima Cemin, Gessi Maria Gazzola Carissimi, Ivar Guerra, Luciana Gallio Paim, Valdir Pereira Bueno e Valter Luiz Parizotto. “**Moção de Pesar** aos familiares pelo falecimento do Senhor Osvaldo Zulian ocorrido no dia 14 de maio de 2022.” Após a leitura da referida moção pelo Secretário da Mesa, foi declarado pela Senhora Presidente, conforme disposto no parágrafo único do art. 256 do regimento interno, a moção assinada pela maioria absoluta dos vereadores está automaticamente aprovada. - Moção nº 015/2022 de autoria dos Vereadores, Alan Turmina Lazari, André Parisotto, Carlos Antônio Zanotto, Fabiana de Fátima Cemin, Gessi Maria Gazzola Carissimi, Ivar Guerra, Luciana Gallio Paim, Valdir Pereira Bueno e Valter Luiz Parizotto. “**Moção de Pesar** aos familiares pelo falecimento da Senhora Maria Reni Zampieri Anker ocorrido no dia 16 de maio de 2022.” Após a leitura da referida moção pelo Secretário da Mesa, foi declarado

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.*



## CÂMARA DE VEREADORES MUNICÍPIO DE IPÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

pela Senhora Presidente, conforme disposto no parágrafo único do art. 256 do regimento interno, a moção assinada pela maioria absoluta dos vereadores está automaticamente aprovada. - Moção nº 016/2022 de autoria dos Vereadores, Alan Turmina Lazari, André Parisotto, Carlos Antônio Zanotto e Luciana Gallio Paim. “**Moção de Apoio**, ao chamamento de todos os aprovados da SUSEPE-RS, para que sejam convocados para a segunda fase (teste de aptidão física), prevista no certame. Após a leitura da Moção pelo Secretário da Mesa, a moção nº 016/2022 entrou em fase de votação sendo aprovada por unanimidade. - Moção nº 017/2022 de autoria dos Vereadores, Alan Turmina Lazari, André Parisotto, Carlos Antônio Zanotto, Fabiana de Fátima Cemin, Gessi Maria Gazzola Carissimi, Ivar Guerra, Luciana Gallio Paim, Valdir Pereira Bueno e Valter Luiz Parizotto. “**Moção de Pesar** aos familiares pelo falecimento do Senhor José Aldo Pitt, ocorrido no dia 20 de maio de 2022.” Após a leitura da referida moção pelo Secretário da Mesa, foi declarado pela Senhora Presidente, conforme disposto no parágrafo único do art. 256 do regimento interno, a moção assinada pela maioria absoluta dos vereadores está automaticamente aprovada. - Requerimento de Informação nº 016/2022, de autoria dos Vereadores Valdir Pereira Bueno, Gessi Maria Gazzola Carissimi, Ivar Guerra, Valter Luiz Parizotto e Fabiana de Fátima Cemin. “Com relação à rodoviária de nosso Município: 1) Existe projeto ou planejamento para implantação de uma nova rodoviária para nosso município? Se sim, para quando? Após a leitura do Requerimento de Informação pelo Secretário da Mesa, a palavra esteve à disposição dos Vereadores autores, que realizaram suas justificativas. Em seguida o Requerimento de informação nº 016/2022 entrou em fase de votação sendo aprovado por unanimidade. - Requerimento de Informação nº 017/2022, de autoria dos Vereadores Valdir Pereira Bueno, Gessi Maria Gazzola Carissimi, Ivar Guerra, Valter Luiz Parizotto e Fabiana de Fátima Cemin. “Com relação ao Pregão Presencial nº 003/2022, serviços especializados de empresa para realizar a travessia de balsa sobre o Rio Saltinho que liga os municípios de Ipê e Muitos Capões: 1) Houve interessados? 2) Os serviços estão acontecendo? Se sim, qual a empresa ou pessoa responsável? 3) Se não, quais as providências que o poder executivo está tomando para reestabelecer os serviços à comunidade?” Após a leitura do Requerimento de Informação pelo Secretário da Mesa, a palavra esteve à disposição dos Vereadores autores, que realizaram suas justificativas. Em

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.*



## CÂMARA DE VEREADORES **MUNICÍPIO DE IPÊ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

seguida o Requerimento de informação nº 017/2022 entrou em fase de votação sendo aprovado por unanimidade. **ORDEM DO DIA** - Projeto de Lei Legislativo nº 006/2022, de autoria dos Vereadores Valdir Pereira Bueno, Ivar Guerra, Valter Luiz Parizotto e Fabiana de Fátima Cemin. “Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 027/1989, e dá outras providências.” O Secretário da Mesa Diretora, Vereador Valdir Pereira Bueno, procedeu à leitura do Projeto de Lei. Em seguida o Vereador Valter Luiz Parizotto, Secretário/Relator da Comissão de justiça, redação final, orçamento, finanças e saúde, procedeu a apresentação do Parecer: **UNIÃO DOS VEREADORES DE RIO GRANDE DO SUL – UVERGS**, declarando o Parecer como favorável. Após aberto o espaço para discussão do Projeto de Lei nº 006/2022, a palavra restou à disposição dos Vereadores autores que realizara as justificativas. Em seguida dada a palavra para os demais Vereadores, encerrada a fase de discussão, aberto o processo de votação, o Projeto de Lei Legislativo nº 006/2022 foi aprovado por unanimidade. - Projeto de Lei nº 020/2022, de origem do Poder Executivo, o qual “Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio para pagamento de aluguel à indústria instalada no Município e dá outras providências.” O Secretário da Mesa Diretora, Vereador Valdir Pereira Bueno, procedeu à leitura do Projeto de Lei. Em seguida o Vereador Valter Luiz Parizotto, Secretário/Relator da Comissão de justiça, redação final, orçamento, finanças e saúde, procedeu a apresentação do Parecer: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE PARECER Nº 027/2022** Projeto de Lei nº 020/2022, declarando o Parecer da Comissão como favorável. Após aberto o espaço para discussão do Projeto de Lei nº 020/2022, a palavra restou à disposição do Vereador Alan Turmina Lazari líder do Governo. Em seguida aos demais vereadores. Encerrada a fase de discussão, aberto o processo de votação, o Projeto de Lei nº 020/2022 foi aprovado por unanimidade. - Projeto de Lei nº 022/2022, de origem do Poder Executivo, o qual “Autoriza a contratação temporária em caráter emergencial de excepcional interesse público de 01 (um) Coordenador do CRAS e dá outras providências.” O Secretário da Mesa Diretora, Vereador Valdir Pereira Bueno, procedeu à leitura do Projeto de Lei. Em seguida o Vereador Valter Luiz Parizotto, Secretário/Relator da Comissão de justiça, redação final, orçamento, finanças e saúde, procedeu a apresentação do Parecer: **COMISSÃO**

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.*



## CÂMARA DE VEREADORES **MUNICÍPIO DE IPÊ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE PARECER Nº 028/2022** Projeto de Lei nº 022/2022, declarando o Parecer da Comissão como favorável. Após aberto o espaço para discussão do Projeto de Lei nº 022/2022, a palavra restou à disposição do Vereador Alan Turmina Lazari líder do Governo. Em seguida aos demais vereadores. Encerrada a fase de discussão, aberto o processo de votação, o Projeto de Lei nº 022/2022 foi **Rejeitado** por cinco votos a quatro, sendo os Vereadores contrários Fabiana de Fátima Cemin, Gessi Maria Gazzola Carissimi, Ivar Guerra, Valdir Pereira Bueno e Valter Luiz Parizotto. - Projeto de Lei nº 027/2022, de origem do Poder Executivo, o qual “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial para fins de devolução de valores referente a saldo da Prestação de Contas do Convênio da Consulta Popular nº 16/2020 – FPE nº 398/2020, firmado no Processo Administrativo nº 20/400-0000170-6, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ipê e o Estado do Rio Grande do Sul.” O Secretário da Mesa Diretora, Vereador Valdir Pereira Bueno, procedeu à leitura do Projeto de Lei. Em seguida o Vereador Valter Luiz Parizotto, Secretário/Relator da Comissão de justiça, redação final, orçamento, finanças e saúde, procedeu a apresentação do Parecer: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE PARECER Nº 029/2022** Projeto de Lei nº 027/2022, declarando o Parecer da Comissão como favorável. Após aberto o espaço para discussão do Projeto de Lei nº 027/2022, a palavra restou à disposição do Vereador Alan Turmina Lazari líder do Governo. Em seguida aos demais vereadores. Encerrada a fase de discussão, aberto o processo de votação, o Projeto de Lei nº 027/2022 foi aprovado por unanimidade. Antes das explicações pessoais a Presidente da Mesa, informou a todos que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 07 de junho de 2022. **NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS** - Fizeram uso da palavra os Vereadores Valter Luiz Parizotto, André Parisotto, Alan Turmina Lazari, Gessi Maria Gazzola Carissimi, Ivar Guerra, Carlos Antônio Zanotto, Luciana Gallio Paim e Valdir Pereira Bueno. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente sessão. O tempo de gravação da sessão, na sua íntegra, conforme Resolução Legislativa nº 003/2014 foi de 03:05:09 (três horas e cinco minutos e nove segundos), sendo lavrada a presente Ata, a qual após

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.*



CÂMARA DE VEREADORES  
**MUNICÍPIO DE IPÊ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

aprovada pelos Senhores Vereadores, será assinada pela Presidente e Secretário.

---

Ver<sup>a</sup>. Fabiana de Fátima Cemin  
Presidente

---

Ver. Valdir Pereira Bueno  
Secretário

*‘Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas’.*